Diário Oficial

Poder Executivo

Seção I

1

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

N° 245 - DOE - 24/12/21 - seção 1 - p.70

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 174, 23-12-2021

Considerando a Portaria de Consolidação nº 04, de 03/10/2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde:

Considerando a Portaria MS/GM n° 2.601, de 21/10/2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

Considerando Deliberação CIB nº. 18/2010 publicada em 31/03/2010, que aprova a proposta de adesão do Estado de São Paulo, ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, relacionando as 10 Instituições, a serem contempladas com o incentivo previsto na referida portaria acima;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 318ª reunião realizada em 09/12/2021 aprova a mudança da sede da Organização de Procura de Órgãos do Hospital da Santa Casa de Itu, para o Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene".

A Organização de Procura de Órgãos do Hospital Regional de Sorocaba será responsável, pelo desenvolvimento das atividades, na mesma área geográfica anteriormente abrangida, que inclui os municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barra do Chapéu, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Itu, Jumirim, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarivaí, Tatuí, Tietê e Votorantim. Cabe ao gestor estadual do SUS encaminhar ao Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção

Especializada/Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes, documento, na forma estabelecida no Anexo II da Portaria MS/GM n° 2.601, de 21/10/2009, para que seja emitido parecer em relação ao início do funcionamento da OPO, publicada a portaria de habilitação ao funcionamento da OPO e respectiva portaria de estabelecimento do Incentivo Financeiro de Custeio, remanejados da OPO do Hospital da Santa Casa de Itu, cujos recursos orçamentários correm por conta do orçamento do Ministério da Saúde.